

Área Técnica Saúde dos Povos Ciganos

Objetivo:

Promover a saúde integral do Povo Cigano, respeitando suas práticas, saberes e medicinas tradicionais, priorizando a redução e o combate à ciganofobia, garantindo acesso ao SUS, prestação de serviços de saúde com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades.

Objetivos específicos:

Implementar as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde para o Povo Cigano.

Garantir e ampliar o acesso do Povo Cigano às ações e serviços de saúde do SUS, considerando os territórios que habitam e/ou áreas urbanas, regiões periféricas dos grandes centros, acampamentos, barracas, ranchos, entre outros.

Identificar, combater e prevenir situações de violência contra o Povo Cigano como abuso, exploração e assédio nas ações e serviços de saúde visando a redução das iniquidades.

Desenvolver ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde voltados para as especificidades do Povo Cigano priorizando a redução e o combate à ciganofobia.

Articular de forma intersetorial, incluindo parcerias junto às comunidades ciganas, instituições governamentais e não governamentais, com vistas a contribuir no processo de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano no município.

Legislações:

- PORTARIA Nº 4.384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani.

https://www.in.gov.br/web/quest/materia-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/57631494/do1e-2018-12-31-portaria-n-4-384-de-28-de-dezembro-de-2018-57631363

- DECRETO 25 DE MAIO 2006

Institui o Dia Nacional do Cigano

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DSN&numero=25/05-1&ano=2006&ato=0f8lZU9kMRpWT4ef>

- PROJETO DE LEI DO SENADO N°248 -
Cria o Estatuto do Cigano
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120952>

Informações Complementares:

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre orienta seus profissionais a:

- Promover imunização de pessoas autodeclaradas ciganas, que residam ou estejam acampadas na cidade de Porto Alegre, não sendo necessário apresentar comprovante de residência como pré-requisito para seu atendimento em saúde;
 - Deve ser realizado o Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS), o Cartão Nacional de Saúde (CNS) e a ficha do cadastro individual completa / qualificação dos dados.
- Comunicar à área Técnica da Saúde dos Povos Ciganos quando algum usuário se autodeclarar como membro de comunidade cigana, através do e-mail: rbuttes@portoalegre.rs.gov.br .

Responsável Área Técnica Saúde dos Povos Ciganos: Rita Buttes

Rita Buttes
Matrícula: 34987501
Saúde dos Povos Ciganos
Núcleo de Equidades NEQ/DAPS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA
Fones: (51) 3289-2705
e-mail: rbuttes@portoalegre.rs.gov.br